
Ata da 5ª Reunião Extraordinária OnLine do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 07 de abril de 2020. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão On Line, com a participação da totalidade dos senhores vereadores, tendo em vista os Decretos de Estado de Emergência, devido ao CORONAVIRUS (COVID-19), a Reunião teve na presidência o vereador Peter Alexandre Kneubuehler. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei 423/2020. O vereador Fernando Mallon falou que estavam vendo o aumento de vários cargos de médico perito e aumentando algumas situações. O vereador acredita que esse Projeto tenha sido enviado antes deste problema de pandemia, perguntou se há previsão do preenchimento dessas vagas em especial ao líder de governo. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que não serão todas as vagas preenchidas e que realmente este Projeto veio antes do problema da pandemia, por este motivo, possivelmente menos vagas sejam ocupadas, mas a ideia era criar os cargos de acordo com a necessidade do município e do Executivo, conforme os aumentos da demanda, devido há isso já aumentou-se o número de vagas. O vereador Fernando Mallon viu que no art. 1º foi criado o cargo de médico perito e perguntou se do último concurso há médicos para este cargo e crê que se houvesse seria da estrutura do IPRESBS e não da Prefeitura. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este seria o único caso que é uma criação, pois dentro da Prefeitura realmente não há um médico perito, existia somente no IPRESBS e agora com a mudança da emenda constitucional do ano passado que alguns serviços saíram do IPRESBS e vieram para a Prefeitura, como esse caso, porém, a Prefeitura não tem esse cargo e não existe concurso para essa vaga, desta forma, precisa-se criar a vaga para depois fazer o concurso. O vereador Fernando Mallon falou que isso vai atrapalhar bastante, porque fazer um concurso especificamente para médico perito é um trabalho muito grande. Falou que seria interessante verificar se existe uma lista do IPRESBS de médicos peritos aguardando, para ver se é possível esse aproveitamento. Afirmou que seria somente essa sua colocação, no mais mostrou-se favorável. O vereador Edimar Geraldo Salomon perguntou ao líder de governo se todas essas criações de cargos já existem por concurso ou será feito concurso, pois estranhou o aumento das vagas de advogados, desta forma, questionou se já havia uma previsão anterior sem ter feito concurso ou se já havia sido feito concurso antes desse Projeto entrar. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que sim, visto que, tirando o caso do médico perito, os outros casos são criações de vagas e não de cargos e alguns deles possuem concursos vigentes com lista de aprovados que podem ser chamados desta lista, tirando o caso do médico perito. Falou que pode verificar junto a Prefeitura quais cargos estão com o concurso vigente e quais estão vencidos. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que se houveram os concursos é importante chamar as pessoas da lista, para não cometer uma irregularidade. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação com maioria absoluta, contando com o voto do presidente o Projeto de Lei 423/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor presidente informou que o Projeto de Lei 424/2020, falou que esse Projeto de Lei apresenta inconsistências, desta forma, informou que o Projeto de Lei 424/2020 seria retirado de pauta. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 422/2020, o qual foi aprovado por unanimidade pelas comissões, dando continuidade aos trâmites do Projeto de Lei. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma Próxima sessão. Colocou em votação única o Requerimento 180/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre, no que o Senhor Presidente agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores, convocando-os para a próxima reunião

ordinária, que se realizará na sequência, e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 07 de abril de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO